



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1877

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	8
Licitações e Contratos	8
Dispensas - Aviso de Abertura	8
Editais	9
Atos do Prefeito	9

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1877

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.916/26

Decreto nº 3.916, de 02 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 62.000,00.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) autorizado pela Lei nº 2.348, de 23 de dezembro de 2025, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	14	00	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura		
	460		17.512.0014.2405.0000	Morungaba Sustentável	62.000,00
				Manutenção do fundo FMSAI	F.R.: 0 03 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
			100 260	FMSAI-FUNDO MUN DE SANEAMENTO AMBIENT	

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	14	00	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura		
	463		18.541.0014.1281.0000	Morungaba Sustentável	-62.000,00
				Finalização do Aterro Sanitário	F.R. Grupo: 0 01 00
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 02 de fevereiro de 2026,

1

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Faço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1877

Página 3 de 9



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.916/26

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de fevereiro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

2

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1877

Página 4 de 9



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.930/26

Decreto nº 3.930, de 06 de março de 2026.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), autorizado pela Lei nº 2.362, de 06 de março de 2026, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	10	00	Departamento de Educação	Educação com Qualidade	10.000,00
	504		12.365.0010.2410.0000	FNDE EI-NOVAS TURMAS – CRECHE	F.R.: 0 05 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			212 268	FNDE EI-NOVAS TURMAS CRECHE	

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Superávit Financeiro: 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1877

Página 5 de 9



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.930/26

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 06 de março de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1877

Página 6 de 9



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.931/26

Decreto nº 3.931, de 06 de março de 2026.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 40.500,00.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei nº 2.363, de 06 de março de 2026, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	09	00	Fundo Municipal de Saúde			
	505		10.301.0009.2397.0000	Fortalecer a Atenção Primária, Integrar Serviços e Modernizar a Saúde	7.000,00	
				FNS - PAP - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL		F.R.: 0 05 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			301 259	FNS-PAP-ATENÇÃO A SAUDE BUCAL		
			506	10.301.0009.2397.0000	Fortalecer a Atenção Primária, Integrar Serviços e Modernizar a Saúde	33.500,00
				FNS - PAP - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL2		F.R.: 0 05 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			301 259	FNS-PAP-ATENÇÃO A SAUDE BUCAL		

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso: **40.500,00**

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1877

Página 7 de 9



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.931/26

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 06 de março de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1877

Página 8 de 9

Portarias

Portaria nº 1.698, de 11 de março de 2026.

“Dispõe sobre contratação de Cozinheiro I.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 218/26;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar a Senhora **Josefa de Brito Pires**, brasileira, casada, portadora do RG nº 23.122.340-7 e do CPF nº 257.034.138-00, em virtude de habilitação no Processo Seletivo nº 001/25, homologado em 7 de fevereiro de 2026, classificada em **5º lugar**, para exercer, por tempo determinado, o emprego de **Cozinheiro I**, com contrato de trabalho regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05, com carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Anexo VII - Grupo Ocupacional II - Serviços Gerais, da Lei nº 1.446/2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 11 de março de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 389/03/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

OBJETO: Constitui o objeto desta Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de som para Ginásio de Esporte Luiz Seraphim, conforme Emenda Impositiva nº 001/2025 da Câmara Municipal de Morungaba.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, Sr. Luis Fernando Miguel, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, nos autos do processo licitatório nº 389/03/2026 de Dispensa de Licitação sob o nº 016/2026, para o objeto referido em

epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, considerando o menor valor unitário, informando conforme consta abaixo a média dos valores já apresentados.

Item	Especificações	Qtde	Unid.	Vlor Médio Unit.	Vlor Médio Total
1	Conector XLR Fêmea de cabo com 3 pinos e corpo em níquel. Contatos banhados em prata	2	pç	R\$ 14,67	R\$ 29,34
2	Conector XLR macho de cabo com 3 pinos e corpo em níquel. Contatos banhados em prata	2	pç	R\$ 15,67	R\$ 31,34
3	Rack Desmontável 8 unidades, Rack Desmontável padrão 19" pequeno; Capacidade: 8 unidades; Rodízios de nylon; Regulagem de altura para mesa; Barra ajustável na largura para diversos tipos de mesa; Cor: preto.	1	pç	R\$ 283,67	R\$ 283,67
4	Suporte Para Caixa Acústica com 5 estágios; capacidade de 30 kg ou mais.	2	pç	R\$ 82,00	R\$ 164,00
5	Cabo balanceado para microfones Santo Angelo com condutor e blindagem fabricado em cobre estanhado OFHC (isento de oxigênio), bitola 0,30mm², Ø 6,0mm, estéreo.	30	m	R\$ 6,35	R\$ 190,50
6	Mesa de Som 4 Canais Com Bluetooth, EFX e USB; 4 Canais; Conexão Bluetooth; Phantom Power +48V; 2 Canais mono Mic/Line; 1 Canal estéreo; Processador de efeitos interno EQ de 3 bandas nos canais mono; EQ de 7 bandas master; LED indicador de pico de sinal por canal; Saída para Fone de ouvido VU LED duplo; Fonte de Alimentação: 110/220v	1	pç	R\$ 564,00	R\$ 564,00
7	Caixa Ativa 12" 1400W Com Bluetooth TWS; -- Amplificador: Classe D Bi-Amplificado - DSP: Processador com 6 presets - Equalizador: 3 vias 80Hz, 1KHz, 8KHz - Conexões: AUX, Bluetooth e TWS - Entradas: 1 e 2 Combo XLR e P10 (Mic/Linha) Saída: XLR - Alto Falante: 1 de 12 polegadas, bobina de 2,5" - Driver: Titânio de 4,5", bobina de 1,75" Resposta de Frequência: 50Hz-20KHz (+-10dB) - SPL Máximo: 129 dB - Potência de Pico: 1400W - Potência RMS: 600W - Voltagem: Automático 90V-240V	2	pç	R\$ 4.553,00	R\$ 9.106,00
8	Microfone Sem Fio Duplo de Mão Parâmetro do receptor - Faixa de frequência: 614-698 - Tipo de modulação: FM - Faixa regulável: 50MHz - Frequência de passo do canal: 500KHZ - Estabilidade da frequência: +0.1% - Faixa dinâmica: 80dB - Desvio máx. Desvio máximo: — 45KHZ - Resposta de AF: 120Hz-12KHz(+3dB) - S/N: >80dB - THD: <1% - Temperatura de trabalho: —10°C=40C - Alimentação: 110/220V Transmissor de mão - Saída de potência de RF: Máx. 30mW - Modo de oscilação: PLL - Estabilidade da frequência de transmissão: <30ppm - Faixa dinâmica: =100dB (A) - Resposta de frequência: 50Hz-15KHz - Pressão sonora máxima de entrada: 130dB SPL - Captação de microfone: Tipo bobina móvel - Padrão polar: Cardióide - Alimentação: 2x (1,5V) pilha alcalina AA	1	par	R\$ 556,33	R\$ 556,33

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio do envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail licitacoesmorungaba@gmail.com, até o dia 17/03/2026.

Morungaba, 11 de março de 2026.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1877

Página 9 de 9

Tania Mara Cardoso da Silva

Diretora Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Editais

Atos do Prefeito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS

Ref. Processo Administrativo nº 401/2026

Interessado: PMM - AGASP

Assunto: Remoção de veículos em total estado de abandono, semidesmontado, parcialmente desmontado que se encontram abandonados em via pública.

Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 19, de 15 de junho de 2016, e alterações, e no Artigo 279-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

NOTIFICA os proprietários, agentes financeiros, arrendatários ou responsáveis pelos veículos em total estado de abandono, semidesmontado, parcialmente desmontado, relacionados abaixo, que se encontram abandonados em via pública, em mau estado de conservação, deterioração ou impossibilitados de circular, atrapalhando o fluxo ou causando riscos à saúde pública, a realizar a remoção voluntária do veículo do local, abaixo identificados, e cercanias, no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias contados da data contida no adesivo afixado pela fiscalização municipal no respectivo veículo:**

Marca	Veículo	Cor	Placa	Local	Nº	Cidade de Origem	Notificado em
Fiat	Palio	Azul	DCD-1237	R.Araújo Campos	746	Morungaba	21/02/2026
Fiat	Palio	Preto	CKX-9418	R.Araújo Campos	746	Campinas	21/02/2026
VW	Kombi	Bege	CPZ-7342	R. São Benedito	35	Morungaba	21/02/2026
Fiat	Palio	Cinza	CMO-2133	R. Pedro Miguel	26	Morungaba	21/02/2026
VW	Kombi	Branca	BSG6E11	R.Padre Salvador Castella	180	Morungaba	21/02/2026
VW	Polo	Cinza	AVP-8487	R. São Benedito	211	Bragança Paulista	21/02/2026
Chevrolet	Kadett	Vermelho	JLY-2280	R. Boa Vista	81	Morungaba	21/02/2026
Fiat	Palio	Azul	DCZ-5667	R. Boa Vista	119	Morungaba	21/02/2026
Fiat	Prêmio	Azul	MUJ-3304	R. 28 de Março	140	Serra Negra	21/02/2026
Ford	Versailles	Preto	KFM-9483	R. Boa Vista	3	Morungaba	21/02/2026
VW	Gol	Vermelho	BVP-1991	R. José Miano	48	Morungaba	21/02/2026
Citroen	C4	Cinza	nihil	R. Antonia Rossi da Costa	s/n	nihil	21/02/2026
VW	Brasília	Marrom	CSD-7789	R. 28 de Março	210	Bragança Paulista	21/02/2026
VW	Parati	Cinza	ACF3H73	R. Duque de Caxias	5	Campinas	24/02/2026
VW	Gol	Cinza	cvp4d78	R. Duque de Caxias	5	Morungaba	24/02/2026
VW	Fusca	Azul	cwn-9378	R. Duque de Caxias	5	Morungaba	24/02/2026
Fiat	Uno	Cinza	CZP-7354	R. José Carlos Frare	81	Jundiá	24/02/2026
Fiat	Uno	Vermelho	CEJ-0803	R. José Carlos Frare	81	Morungaba	24/02/2026
Fiat	Palio Weekend	Cinza	DCK-9325	R. Luisa Zanoti Facioni	93	Morungaba	24/02/2026
Chevrolet	Monza	Preto	BPU-3784	R. Claudio Sae	175	Morungaba	24/02/2026
Fiat	Uno	Vermelho	BNT2G63	R. José Furtado	24	São José do Rio Pardo	24/02/2026

Fiat	Tempra	Vermelho	BQR-9404	R.Geraldo Otávio Pascoal	7	Morungaba	24/02/2026
Chevrolet	Corsa	Preto	BPP-5648	R.Alfonso Octávio Pascoal	204	Araraquara	24/02/2026
VW	Golf	Preto	CDU6166	R. Luiz Stranieri	91	Campinas	24/02/2026
VW	Brasília	Branca	BZQ-1586	R. Luiz Stranieri	91	Morungaba	24/02/2026
Chevrolet	Corsa	Vermelho	CJD-9489	R. Francisco Stranieri	219	Morungaba	24/02/2026
Ford	Fusion	Cinza	EAX-8496	R. Giacomo Polissello	44	São Paulo	24/02/2026
Chevrolet	Corsa	Prata	DFZ-6474	R. Osvaldo Pereira	s/n	Morungaba	24/02/2026
VW	Saveiro	Vermelho	BKL-2998	R. Osvaldo Pereira	s/n	Morungaba	24/02/2026
Chevrolet	Caravan	Cinza	CWQ-2188	R. José Ari de Campos	480	Campinas	24/02/2026
Chevrolet	Monza	Prata	BFLOH18	R. José Ari de Campos	430	Campinas	24/02/2026
Ford	Del Rey	Azul	CDJ-5158	R. Evilário do Remédio Pinto	40	Morungaba	24/02/2026

Decorrido o prazo estipulado, os veículos não removidos voluntariamente serão recolhidos ao pátio conveniado com o DETRAN, baseado no artigo 279-A do CTB.

Após três (03) meses da remoção pela Prefeitura sem que o veículo seja reclamado por quem de direito, será considerado como sucata, recebendo a destinação apropriada.

Sendo o veículo reclamado após a remoção, será entregue a quem de direito, após pagamento de multa aos cofres do Município em valor correspondente a 300 (trezentos) UFMMS, valor esse dobrado a cada reincidência.

Morungaba, 11 de março de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal